

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**EDITAL Nº 06/2023 – CISRU CENTRO SUL
CONVOCAÇÃO PARA O TREINAMENTO BÁSICO INTRODUTÓRIO**

NILZIO BARBOSA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul - CISRU, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de outubro de 2002, no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio, no Estatuto do Consórcio, no Regimento Interno, bem como no Ato n.º 16 de 07/02/2017, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o Edital de Convocação para o Treinamento Básico Introdutório de candidatos aprovados no Processo Seletivo Nº 06/2023, nos seguintes termos:

I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CANDIDATOS APROVADOS		
CARGO: AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
ARM062310	Carla Marzock Paulo	1º
ARM062302	Joice Cristina Silva de Melo	2º
ARM062313	Nataliane das Graças de Oliveira	3º
ARM062303	Rafaela Ferreira do Nascimento	4º
ARM062304	Bruna Julia de Souza	5º
ARM062312	Gislainne Livia Fernandes de Abreu Costa Matos	6º
ARM062307	Gislene Lais Pereira	7º

CANDIDATOS APROVADOS		
CARGO: OPERADOR DE FROTA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
OP062309	Carla Marzock Paulo	1º
OP062301	Hérika Silene Rodrigues	2º
OP062302	Amanda Costa Souza	3º
OP062307	Gislene Lais Pereira	4º
OP062306	Gabriel Henrique César Richard da Silva	5º
OP062305	Patrícia Luciana de Oliveira	6º

II- DOS ITENS DO EDITAL 06/2023 A SEREM OBSERVADOS

9. DO TREINAMENTO BÁSICO INTRODUTÓRIO - TBI

9.1. Os candidatos classificados no processo seletivo simplificado serão convocados para participação em Treinamento Básico Introdutório, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas que será realizada parcialmente através de ensino a distância EAD e parcialmente de forma presencial.

9.2. Serão convocados para o TBI o dobro de candidatos para cada vaga existente, sendo a distribuição do número de convocados, conforme a existência de vagas disponível à época.

9.2.1. A convocação para participar o TBI não pressupõe contratação imediata, sendo a contratação imediata efetuada apenas àqueles que estão dentro do número de vagas e observada a ordem de classificação curricular.

9.2.2. Os demais classificados aguardarão o surgimento de vaga para serem contratados em data posterior, quando do surgimento de vagas.

9.2.3. O TBI será ministrado na cidade de Barbacena, em data e local a serem publicados no site www.cisru.saude.mg.gov.br, em convocação específica para esse fim.

9.3. Os candidatos classificados no processo seletivo simplificado, para contratação, serão treinados e avaliados por profissionais do Núcleo de Educação Permanente - NEP.

9.4. O CISRU exime-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para participar do Treinamento Básico Introdutório.

9.5. O edital de convocação para participação no TBI somente será publicado em data posterior à homologação do processo seletivo simplificado.

9.6. Os candidatos deverão comparecer ao local do TBI com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munidos do documento de identificação oficial com foto.

9.7. Será eliminado do Treinamento Básico Introdutório e/ou do curso de nivelamento e consequentemente não poderá ser contratado o candidato que:

- a) Não apresentar a documentação exigida;
- b) Deixar de comparecer a mais de 25% (vinte e cinco por cento) das aulas do TBI;
- c) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos instrutores, examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- e) Portar armas no local de realização do TBI ou do curso de nivelamento, ainda que de posse de documento oficial de licença para tal;

9.5. Não haverá segunda chamada para o TBI por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

9.6. O candidato que faltar à avaliação prática será eliminado do Processo de Contratação.

9.7. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo CISRU.

III – DO LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO TBI

Os candidatos acima listados deverão comparecer munidos de documento de identificação, roupa esportiva adequada ao ambiente público e material para anotações, na sede do CISRU Centro Sul, localizado na BR 265, nº 1501, Bairro Grogotó em Barbacena/MG. O TBI acontecerá nos dias **19, 20, 24 e 25 de julho de 2023 de 08h às 18h.**

Barbacena, 13 de julho de 2023.



Nilzio Barbosa
Presidente do CISRU Centro Sul
Prefeito de Tiradentes